



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Adesão nº. 001/2026.

Lagoa Formosa/MG, 2 de junho de 2026.

Como modalidade de contratação, a área demandante sugeriu a instauração de Procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços instituída pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas (CISMEV), com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, haja vista que este Consórcio figurou como órgão participante do certame, conforme expressa previsão editalícia.

Por todo o exposto, e constatando que a instrução atende estritamente aos ditames legais, APROVO os atos praticados e AUTORIZO a abertura do procedimento de adesão, nos termos do art. 86, § 2º, I, II e III, e § 3º, II do referido diploma, com vistas à contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças em equipamentos aspersores costais de UBV, destinados ao controle químico de arboviroses, em consonância com a Estratégia de Descentralização regulada pela Resolução SES/MG nº 10.442/2025. Outrossim, DECLARO, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), que a despesa decorrente possui plena adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e estrita compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Rafael Ferreira Silva

Presidente do CISALP